

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO SEMAD Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 330/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede à Avenida Paraná, nº 2.601, São José, Divinópolis/MG; neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Sr. Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-12 e pelo Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico, Sr. Roberto César Batista de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 041.XXX.XXX.86

**CONTRATADA:** Quasar Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.250.070/0001-10, sediada na Av. Augusto de Lima, nº 479, sala 1504, bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG., CEP 30190-005, neste ato representada pelo Sr. Lucas Campos Guimarães, portador do CPF de nº 094.XXX.XXX-58,

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo contratual até 15 de dezembro de 2024 em conformidade com a cláusula 2.3 do contrato e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores modificações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Presente TERMO ADITIVO é parte integrante do Contrato SEMAD nº 007/2022, sendo o mesmo regido por todas as cláusulas e disposições de origem.

Por estarem certos e ajustados, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 01 (uma) via digital.

Divinópolis, novembro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO  
GONCALVES:01629926612

Assinado de forma digital por LUIZ  
ANGELO COUTINHO  
GONCALVES:01629926612  
Dados: 2023.12.06 06:08:00 -03'00'

**Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO CESAR BATISTA DE FREITAS  
Data: 05/12/2023 15:00:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Roberto César Batista de Freitas**  
**Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico**

LUCAS CAMPOS  
GUIMARAES:09499619658

Assinado de forma digital  
por LUCAS CAMPOS  
GUIMARAES:09499619658  
Dados: 2023.12.05  
14:03:09 -03'00'

**CONTRATADA**  
**Lucas Campos Guimarães**  
**Quasar Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes de Gestão Ltda**





PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA – SEMAD  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 310 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8158 – semad.ctcv@divinopolis.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Considerando a iminente previsão do término da vigência do Contrato SEMAD nº 07/2022; PL 330/2022, PE nº 83/2022;

Considerando a necessária continuidade dos serviços, em se tratando do objeto do contrato, qual seja a fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de empresas e autônomos e controle de processos, para atendimento das demandas do Poder Executivo do Município de Divinópolis;

Considerando que o contrato atende as finalidades precípua da Administração e por se tratar de serviço a ser executado de forma contínua,

**Justifica-se a prorrogação até 15/12/2024 do Contrato SEMAD nº 07/2022, PL 330/2022, PE 183/2022, com base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.**

Divinópolis, novembro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO  
GONCALVES:01629926612

Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO COUTINHO  
GONCALVES:01629926612  
Dados: 2023.12.06 06:08:45 -03'00'

**Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo**



Documento assinado digitalmente  
ROBERTO CESAR BATISTA DE FREITAS  
Data: 05/12/2023 15:00:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roberto César Batista de Freitas**  
**Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico**





# Prefeitura Municipal de Divinópolis

**Parecer Diverso nº 7198/2023**

**Para: SEMDES**

**Ref.: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022 – PL nº 330/2022 – Pregão Eletrônico nº 183/2022**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo dirigiu consulta à Procuradoria Geral do Município pertinente ao prévio exame da legalidade da minuta do Termo Aditivo referenciado, ao que ora se procede.

O presente parecer possui o escopo de assistir o ente público no controle interno da legalidade dos atos administrativos, mister meramente opinativo, na linha da prescrição contida no parágrafo único do artigo 38, da Lei Nacional nº 8.666/93.

Trata-se de minuta de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, conforme permissivo constante na Cláusula Segunda(DO PRAZO), Subcláusula 2.3 do Contrato retro epigrafado.

A base legal da prorrogação de vigência indicada é o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93<sup>1</sup>, que traz requisitos de obrigatória observância pela pasta consulente, haja vista disposição neste sentido trazida pela legislação de regência

A possibilidade de prorrogação da vigência da avença encontra-se prevista na sua Cláusula Segunda, Subcláusula 2.3, sendo que foi formalizado em 15/12/2022, com vigência inicial de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

A minuta do Termo Aditivo em tela foi datada de novembro do ano em curso, com vistas à prorrogação do termo final da avença até 31/12/2024.

<sup>1</sup> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)





# Prefeitura Municipal de Divinópolis

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas, não constituindo objeto dessa análise jurídica questões técnicas e financeiras atinentes à implementação do aditamento, sendo da inteira responsabilidade da Secretaria consulente.

Assim, não se vislumbram irregularidades formais a macularem a minuta do Termo Aditivo em exame, a qual deve ter seu trâmite ordinário, devendo seu extrato ser publicado na forma e prazo do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, quando de sua formalização.

É o parecer, s.m.j..

**Divinópolis, 30 de novembro de 2023.**

*Sérgio Rodrigo O. Mourão*  
**Sérgio Rodrigo O. Mourão**  
**Procurador do Município**  
**OAB/MG 106.956**

01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
02	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
03	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
04	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
05	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
06	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
07	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
08	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
09	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
10	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
11	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
12	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
13	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
14	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
15	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
16	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
17	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
18	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
19	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
20	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
21	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
22	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
23	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
24	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
25	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
26	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
27	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
28	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
29	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
30	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
31	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
32	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
33	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
34	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
35	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
36	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
37	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
38	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
39	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
40	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
41	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
42	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
43	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
44	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
45	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
46	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
47	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
48	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
49	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
50	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
51	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
52	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
53	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
54	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
55	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
56	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
57	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
58	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
59	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
60	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
61	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
62	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
63	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
64	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
65	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
66	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
67	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
68	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
69	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
70	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
71	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
72	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
73	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
74	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
75	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
76	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
77	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
78	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
79	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
80	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
81	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
82	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
83	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
84	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
85	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
86	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
87	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
88	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
89	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
90	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
91	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
92	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
93	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
94	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
95	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
96	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
97	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
98	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
99	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
100	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			

Sérgio Rodrigo O. Mourão  
OAB/MG 106.956  
Procurador do Município



concordância, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas. Sessão suspensa para envio das propostas para análise do setor técnico. Diamantina, 07 de dezembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO MEIRA**

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Carlos Augusto Meira

**Código Identificador:**3C03CF33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Licitatório n.º 094/2023, Chamamento Público n.º 002/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços para realização de exames de apoio à diagnose, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG. Data de divulgação e disponibilização do edital: 11/12/2023. Inscrição de interessados: a partir de 11/12/2023. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 07 de dezembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO MEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Carlos Augusto Meira

**Código Identificador:**EB41A399

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 058 DE 05 DE DEZEMBRO DE  
2023**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E  
RECEBIMENTO DO ENCARGO**

Contrato n.º 023/2023

Processo Licitatório n.º 325/2023

Tomada de Preços n.º 036/2023

Valor: R\$ 272.823,20 (Duzentos setenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Prazo de execução: 04 (quatro) meses

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de calçamento de vias em alvenaria polidédrica no Bairro Antônio Fonseca no município de Divinópolis/MG.*

**DESIGNAÇÃO**

Pelo presente ato, designo a servidora Adriele Costa Batista, Engenheira Civil CREA 21.9952/D, matrícula n.º 99041419, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 023/2023, PL. n.º 325/2023, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVA**

Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

**ADRIELE COSTA BATISTA**

Engenheira Civil - CREA 21.9952/D

Fiscalização

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**225B7712

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 356/2023-  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2023.**

Objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma da cozinha, depósito de materiais de limpeza e despensa da Escola Municipal Raio de Sol e reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor Odilon Santiago no município de Divinópolis/MG. Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta. Divinópolis, 07 de dezembro de 2023.

**LORRAN ALEXANDRE TAVARES-**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**6C763977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMDE – EXTRATO DO 1º TA – CT 007/2022 – PL 330/2022.  
CONTRATADA: QUASAR DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA.**

Objeto: Prorrogação do prazo até 15/12/2024 em conformidade com a cláusula 2.3 do contrato e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 a posteriores modificações. Ass: 06/12/2023.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**20EE181B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMPOP – EXTRATO DO CONTRATO 23/2023 - PL 325/2023 –  
TOMADA DE PREÇOS 36/2023.**

Contratada: JM Serviços e Pavimentações Ltda, CNPJ 26.786.651/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de calçamento de vias em alvenaria polidédrica no Bairro Antônio Fonseca no município de Divinópolis/MG. Prazo: 04 meses. Valor: R\$ 272.823,20. Dot. Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 Ficha 778. Divinópolis, 06 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVA**

(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**062E4CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
1316/2023/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Maria Luzia Cordeiro Almeida – **Cargo:** Médico Pediatra – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/11/2023 a 04/05/2024.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**9238AF44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
1311/2023/SEMUSA**